PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 78 PMB

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 10:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA:

As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pela setor responsável pelo evento na pessoa da Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição(anexo).

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente (ofício anexo), para contratação da empresa SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 12.327.596/0001-18, estabelecida Travessa Orlando Pitágoras, s/n - Parque Turistico - BR 101 - KM 367 - Gandú - Bahia/BA - CEP: 45.450-000, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA RASTA CHINELA ao valor global de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) para apresentações durante a Réveillon 2018.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. A BANDA RASTA CHINELA possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar, conforme relato do setor requisitante anexo. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias em prefeituras, conforme notas fiscais anexas aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 12.327.596/0001-18, estabelecida Travessa Orlando Pitágoras, s/n - Parque Turístico - BR 101 - KM 367 - Gandú - Bahia/BA - CEP: 45.450-000, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA RASTA CHINELA ao valor global de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 11 de dezembro 2017.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) pre ente
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003 e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 11 de 12 20 17
Responsável